



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA/CEP 65.707-000

Prefeitura de PIO XII –MA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro – PIO XII /MA

Ata de Realização de Pregão Presencial Nº 022/2019
Registro de Preço 012/2019

Às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de dezembro de 2019, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Município, a Sra. **Clementina de Jesus Pinheiro Oliveira** e respectivos membros da Equipe de apoio **Sr. Sebastião Farias Furtado** e o **Sr. Celso Alvarenga Carvalho**, designados pelo Portaria 0201004/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial Nº 022/2019 Registro de Preço 012/2019** para contratação de empresa para o **Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII – MA**. A pregoeira abriu a sessão pública e efetuou os credenciamentos das empresas presentes: empresa **V S COMÉCIO E LOGISTICA EIRELI** representada pelo Sr. Ricardo Demetrius Pereira Pontes, **T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr. Hytalo Bruno Alves de Matos, empresa **L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** representada pelo Sr. Luis Gustavo de Oliveira Rocha e a empresa **W. COSTA LOPES –ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO**, representada pelo Sr. Roger de Macedo Rodrigues, aptas a participarem da segunda fase do certame atendendo a todas as exigências do edital relativo ao credenciamento, contudo a empresa **W. COSTA LOPES –ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO**, não pode usufruir da prerrogativa de ME/EPP em razão da sua declaração não ter sido assinada pelo responsável autorizado. Esta licitação foi amplamente divulgada no Diário Oficial do Governo do Estado do Maranhão – DOE e Jornal de Grande Circulação. Procedeu-se à abertura dos envelopes número 1 de proposta, iniciando as análises dos envelopes de propostas, verificou-se que as licitantes **V S COMÉCIO E LOGISTICA EIRELI**, **T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** e foram habilitadas para fase de lances e atendeu a todas as exigências da fase de proposta. A proposta da empresa **W. COSTA LOPES – ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO** foi **inabilitada** porque o representante não tinha poderes para assinar proposta, bem como nenhum documento relativo aos envelopes 1 (um) e 2(dois) apenas poderes para manifestação durante o certame. Passamos assim para a fase dos lances, conforme planilhas abaixo:

LOTE 1 - MATERIAL LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL

LOTE I - MATERIAL LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL	V S COMÉCIO E LOGISTICA EIRELI	T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	W. COSTA LOPES – ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO
--	---------------------------------------	---	--	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA/CEP 65.707-000

PROPOSTA	R\$ 806.443,00	R\$ 798.097,15	R\$ 814.877,25	R\$ 429.192,06
1º LANCE	R\$ 790.000,00	R\$ 788.000,00	R\$ 798.000,00	INABILITADA
2º LANCE	SEM LANCE	R\$ 784.000,00	R\$ 785.000,00	
3º LANCE		R\$ 780.000,00	R\$ 782.000,00	
4º LANCE		R\$ 778.000,00	R\$ 778.500,00	
5º LANCE		VENCEDOR	SEM LANCE	
GANHADORA		T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		

Sendo declarada temporariamente vencedora do **LOTE I - MATERIAL LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL**, T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa participante por ofertar o menor lance de: **R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)** e após verificação do envelope de documentação constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada **VENCEDORA**. Passando assim para o **LOTE II**.

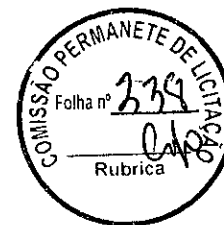
LOTE II - UTENSILIOS DE COPA E COZINHA

LOTE II - UTENSILIOS DE COPA E COZINHA	V S COMÉCIO E LOGÍSTICA EIRELI	T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME	W. COSTA LOPES – ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO
PROPOSTA	R\$ 311.251,46	R\$ 308.021,23	R\$ 314.505,20	R\$ 299.037,42
1º LANCE	R\$ 307.000,00	R\$ 306.500,00	SEM LANCE	INABILITADA
2º LANCE	R\$ 306.000,00	R\$ 305.000,00		
3º LANCE	SEM LANCE			
GANHADORA		T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		

Sendo declarada temporariamente vencedora do **LOTE II - UTENSILIOS DE COPA E COZINHA**, T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa participante por ofertar o menor lance de: **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, e após verificação do envelope de documentação constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada **VENCEDORA**.

Ao fim o representante da empresa W. COSTA LOPES –ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, manifestou o interesse de interposição de recurso relativo a sua inabilitação abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:40 (quinze horas e quarenta minutos) do dia 03 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA/CEP 65.707-000



W. COSTA LOPES – ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO




T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



V S COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI



L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME


Clementina de Jesus Pinheiro Oliveira
Pregoeira

Equipe de Apoio:


Sebastião Farias Furtado


Celso Alvarenga Carvalho





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
CNPJ:06.447.833/0001-81
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA/CEP 65.707-000

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 080/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 022/2019 SRP 012/2019

ABERTURA: 03/12/2019 às 14:30hs

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII – MA.


No dia, data, hora e ano acima em epígrafe, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de julgar a proposta referente ao processo em epígrafe, apurando-se o que se segue abaixo:

LOTE	VALOR	GANHADORA
LOTE I	R\$ 778.000,00	T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
LOTE II	R\$ 305.000,00	

VALOR TOTAL DOS LOTES: LOTE I - R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais) e LOTE II - R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

GANHADORA: T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Comissão Permanente de Licitação:


Clementina de Jesus Pinheiro Oliveira
Pregoeira Municipal

Equipe de Apoio:


Sebastião Farias Furtado


Celso Alvarenga Carvalho



TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO REALIZADA EM 2019, RELATIVA
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇO 012/2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019, às 8:00 (oito) horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0201004/2019, para proceder a retificação da ata da sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 003/2019 (cujo objeto é a Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII – MA), realizada no dia 03 de dezembro de 2019.

Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública, relativa PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇO 012/2019, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

“W. COSTA LOPES –ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, representada pelo Sr. Roger de Macedo Rodrigues.”

Leia-se:

“W. COSTA LOPES –ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, representada pelo Sr. Verielson Roger de Macedo Rodrigues.”

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

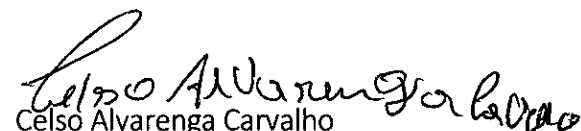
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.



Clementina de Jesus Pinheiro Oliveira
Pregoeira Municipal


Sebastião Farias Furtado

Equipe de Apoio:


Celso Alvarenga Carvalho